



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 186/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025**

**REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital, contendo as normas referentes ao REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACC's), em cumprimento às exigências legais.

**1. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO**

O prazo para requerimento de registro de atividades complementares na Coordenação do Curso será de 02 de junho a 09 de junho de 2025, com envio da documentação exigida de maneira digitalizada, através do seguinte formulário específico online: <https://forms.gle/B9jAtfmDtagxs5d9A>

**2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a) Preenchimento do formulário (Anexo 1) solicitando a validação das atividades desenvolvidas, dirigido à Coordenação do curso;
- b) Cópia do certificado, atestado ou documento que comprove a atividade complementar, adicionado ao referido tópico constante no formulário.

**3. DA ANÁLISE DO PEDIDO**

- a) A análise dos pedidos será realizada por comissão designada pela coordenação do curso;
- b) Somente serão analisados os pedidos entregues de acordo com o Anexo 1;
- c) A comissão pode exigir documentos que considerar importante para computação das horas das ACCs;
- d) Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

e) Após a aprovação e computação das horas de ACCs, a documentação entregue pelos alunos ficará arquivada na Coordenação do Curso.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso e estarão disponíveis na Coordenação de Registros Acadêmicos.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

São Vicente do Sul (RS), 22 de maio de 2025.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE  
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

Nome: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Item	Relação de atividades complementares	Carga horária máxima (horas)	Carga horária comprovada (horas)
1	Realização de cursos extracurriculares na área	80 horas.	
2	Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais como participante (SeAgro, Simpósios, Congressos, ...)	50 horas.	
3	Participação em projetos de extensão na área	80 horas.	
4	Assessoria de cursos (presenciais e a distância) na área do curso	60 horas.	
5	Cursos de línguas estrangeiras	80 horas.	
6	Participação em projetos de ensino	80 horas.	
7	Participação em projetos de pesquisa	80 horas.	
8	Publicação de resumos em eventos locais	5 h por resumo; máx.: 50 h.	
9	Publicação de resumos em eventos regionais	7 h por resumo; máx.: 70 h.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

10	Publicação de resumos em eventos nacionais e internacionais	10 h por resumo; máx.: 100h.	
11	Publicações: artigos publicados em revista nacional	20 horas por artigo.	
12	Publicações: artigos publicados em revista internacional	30 horas por artigo.	
13	Produção de material técnico na área com certificação	20 horas por material.	
14	Tutoria de ensino a distância na área	80 horas.	
15	Organizadores de eventos na área	80 horas.	
16	Visitas técnicas supervisionadas	80 horas.	
17	Estágios curriculares não obrigatórios	80 horas.	
18	Vivência profissional	80 horas.	
19	Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	80 horas.	
20	Dias de Campo e Participação em Feiras Agropecuárias	80 horas.	
21	Atividades de monitoria	80 horas.	
22	Participação em bancas de avaliação	10 h por banca; máx.: 80h.	
23	Participação em órgãos de representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico, Consup, ...)	80 horas	
24	Aulas ministradas em cursos na área	80 horas	
			TOTAL: